

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ÉPOCA 2023/2024**

**Data: 05.07.2024**

**COMUNICADO OFICIAL N.º 04**



### **MAPAS DE CASTIGOS**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Lisboa, deliberou aplicar as sanções constantes do Mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto do artigo 225º e no artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Lisboa.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26º n.º1 do Regulamento Disciplinar, **TERMINANDO O PRAZO PARA O EFEITO EM: 05.08.2024**.

O CONSELHO DISCIPLINA DA A.F. LISBOA,



FUTEBOL 11  
PROCESSOS SUMÁRIOS

321.01.231.0 BELENENSES "B" v CARCAVELOS "A" (19-05-2024 08:45) » CD I DIVISÃO | SUB 17

327 CF OS BELENENSES

D	66813	JOSE MANUEL ALMEIDA DINIZ	EUR	15.00	MULTA REPREENSÃO	138.1
---	-------	---------------------------	-----	-------	------------------	-------

Processo nº 4502 Pagamento por Transferência | Montante: 15.00 EUR

O Conselho de Disciplina